

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Itapuranga – GO
Processo nº 202400006010452
Emenda nº 559 – Bia de Lima

1 – ÔRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÔRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapuranga– GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.146.604/0001-03	
ENDEREÇO: Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro			
CIDADE: Itapuranga - GO	CEP: 76680-000	TELEFONE FIXO: (62) 3355-7200	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Geraldo Paulo Fernandes			CPF: 879.431.661-91
ENDEREÇO: Rua 47-A, Quadra 16, Lote 1-A, S/N, Setor Vila Moreira, Itapuranga-GO			CEP: 76680-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: contato@itapuranga.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 71.391-3 Operação: 006	AGÊNCIA: 1252	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Recurso destinado a aquisição de equipamentos e mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapuranga/GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Itapuranga – GO
Processo nº 202400006010452
Emenda nº 559 – Bia de Lima

4 - Detalhamento do objeto: Celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, por meio de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar, para aquisição de mobiliário para manutenção dos serviços realizados na Escola Municipal Vera Cruz – Unidade Século XXI, Escola Municipal Vera Cruz II, Creche Municipal Criança Cidadã e EMEI- Prof. Divina Moreira da Silva, Sendo: 74 Cadeira aluno estudante infantil (mesa + cadeira).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com a aquisição do referido mobiliário para a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à demanda das unidades escolares da nossa rede pública municipal, esperamos dar continuidade na prestação de serviços, ampliando e aprimorando a infraestrutura básica das unidades educacionais com mais qualidade, proporcionando comodidade e segurança à comunidade escolar municipal.

7 - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação é órgão gestor da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapuranga. Atende mais de 2000 mil alunos em mais de 13 estabelecimentos ligados à Rede Municipal. Dessa forma necessita de uma infraestrutura ampla para atender as demandas diárias na busca de fomentar a qualidade no atendimento de toda comunidade escolar. Assim, o apoio a essas ações, por intermédio dessa emenda parlamentar, justifica-se diante da importância da organização física com a substituição parcial das carteiras escolares nas repartições que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição do novo mobiliário se faz necessário, pois são objetos imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados. Uma vez que toda demanda de trabalho necessita de meios que possibilitem a realização com propriedade, segurança e agilidade. Dessa forma, pretende-se melhorar a qualidade de vida, o bem-estar e as condições de trabalho dos profissionais que atuam nos mais variados departamentos da Educação. Assim sendo, os resultados esperados com a execução do convênio em epígrafe é dar continuidade na prestação de serviços da SME, ampliando o atendimento às unidades escolares, com mais qualidade, agilidade, conforto e bem-estar aos alunos e trabalhadores da Educação.

le

9

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Itapuranga – GO
Processo nº 202400006010452
Emenda nº 559 – Bia de Lima

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Cadeira aluno estudante infantil (mesa + cadeira)	74	54.034,30
			54.034,30

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÃO.

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
50.000,00	4.034,30	54.034,30

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 4.034,30 (quatro mil trinta e quatro reais e trinta centavos)

lll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Itapuranga – GO
Processo nº 202400006010452
Emenda nº 559 – Bía de Lima

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Itapuranga- GO, 29 de maio de 2024.


Geraldo Paulo Fernandes
Prefeito Municipal de Itapuranga - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 17 de junho de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

re

9